



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Termo Nº 2474/2025 - TRE/PRESI/DG/CPAD

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2025, o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da **Listagem de Eliminação de Documentos** nº 02/2025 (doc. SEI nº 0002417095) e respectivo **Edital de Ciência de Eliminação de Documentos** nº 06/2025 (doc. SEI nº 0002420410), aprovado pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do TRE-PI e **publicado no DJE** nº 97, de 02/06/2025, procedeu à eliminação de 3,0 (três) metros lineares de documentos/processos administrativos referentes as atividades de Gestão da Informação (1-5-2-2 /MOVIMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS), Gestão de Pessoas (1-2-11-1/ADMINISTRAÇÃO DAS VIAGENS A SERVIÇO - VIAGEM COM ÔNUS) e Gestão Orçamentária e Financeira (1-4-5/ SUPRIMENTO DE FUNDOS), do período de 1995-2005, integrantes do acervo arquivístico do Serviço de Arquivo (Arquivo Central) do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

Teresina, 18 de julho de 2025.

Francisco Marcelo Cassiano da Silva - Analista Judiciário
Serviço de Arquivo do TRE-PI

Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa - Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do TRE-PI

Em 18 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Marcelo Cassiano da Silva, Analista Judiciário**, em 18/07/2025, às 09:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 22/07/2025, às 09:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002460902** e o código CRC **C7555AC8**.

0006730-05.2025.6.18.8000

0002460902v2



--